

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 779, DE 06 DE JULHO DE 2015

Remove servidor no âmbito da
UFJF.

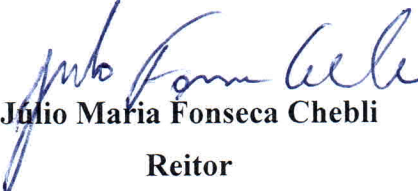
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas para a Pró-reitoria de Cultura o servidor ANDRÉ DE LIMA XANDÓ BAPTISTA, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1148549, a contar de 13/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2015.


Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor